

JORNADA ENVIRONMENTAL, SOCIAL AND GOVERNANCE (ESG): PERCEPÇÃO SOBRE EMPRESAS DE UM POLO INDUSTRIAL NA AMAZÔNIA BRASILEIRA

RESUMO

Introdução

O Modelo ZFM está inserido o Polo Industrial de Manaus (PIM), como importante vetor da produção industrial nos diversos setores, compreendendo um complexo de empresas no encadeamento produtivo com relevante grau de ocupações de trabalho formais na cidade de Manaus. O ESG refere-se a como investidores e empresas integram aspectos ambientais, sociais e de governança em seus modelos de negócios. A adequada gestão do ESG possibilita que a organização obtenha benefícios para o seu funcionamento e sua geração de valor (MARDINI, 2022).

Problema de Pesquisa e Objetivo

Qual o status da jornada ESG nas empresas integrantes do Polo Industrial de Manaus? Compreender o status da jornada ESG nas empresas instaladas no Polo Industrial de Manaus (PIM), na Amazônia Brasileira.

Fundamentação Teórica

Visando incentivar a adoção de práticas ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) pelas empresas da Zona Franca de Manaus, em 21 de março de 2025, por meio da Portaria nº 1.860, a SUFRAMA instituiu a "Iniciativa ZFM + ESG", estabelecendo um marco importante para a disseminação de práticas ESG. O caráter voluntário e educativo da Portaria, aliado à ausência de penalidades e obrigações legais, garante a segurança jurídica e visa estimular a participação do setor produtivo na agenda sustentável.

Metodologia

A coleta de dados foi documental realizada por meio do download de relatórios disponíveis nos sítios eletrônicos das empresas pesquisadas e, ainda, publicações divulgadas diretamente nesses espaços virtuais. O universo da pesquisa foram as 32 empresas participantes da iniciativa ZFM + ESG, com data de corte em 25.09.2025. Deste universo foram excluídas 12 empresas sendo definido como critério o fato destas organizações não desenvolverem atividades de indústria. Após a aplicação deste filtro, foi realizada uma análise minuciosa em uma amostra de 20 empresas.

Análise e Discussão dos Resultados

Após a análise criteriosa das informações apresentadas nos sítios eletrônicos de cada uma das empresas e, ainda, após o download e leitura de relatórios que algumas empresas disponibilizaram nesse canal de comunicação foi possível constatar, a partir das informações inerentes às 32 empresas analisadas que onze empresas não apresentaram informes acerca de suas práticas ESG. Dez empresas apresentaram relatórios de sustentabilidade, referente aos anos de 2022, 2023, 2024 e primeiro semestre de 2025, nos quais é enfatizado as práticas de ESG. As 11 demais organizações apontaram suas práticas ESG.

Considerações Finais

As práticas ESG precisam ser bem compreendidas no sentido da integração de seus eixos, visto que boa parte das investigadas apresentaram ações voltadas apenas para um ou dois desses eixos. A jornada EG tornou-se uma necessidade imperativa para um mundo corporativo que precisa de boa governança para enfrentar desafios ambientais e sociais crescentes. As limitações desta pesquisa consistiram, principalmente, na falta de padrão das informações disponibilizadas pelas empresas acerca do ESG. O universo de 32 empresas é comparado em relação à quantidade de empresas que integram o PIM, é irrisório.

Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. PR 2030: Ambiental, social e governança (ESG) Parte 1: - Conceitos, diretrizes e modelo de avaliação e direcionamento para organizações / Associação Brasileira de Normas Técnicas. - Rio de Janeiro: ABNT, 2024 BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços-SUFRAMA. Iniciativa ZFM+ESG. Disponível em: <https://www.gov.br/suframa/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/capa/zfm-esg>
MARDINI, Ghassan H. ESG factors and corporate financial performance. International Journal of Managerial and Financial Accounting, v.14, n. 3, p.247

Palavras-Chave: ESG / POLO INDUSTRIAL DE MANAUS / AMAZÔNIA BRASILEIRA